



MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 Serviços Preliminares

Primeiramente, deve ser efetuada a limpeza superficial do trecho a ser executado o passeio e preencher com argila limpa de modo que o passeio acompanhe o caimento da rodovia. A cota do passeio deverá estar no mínimo 15 cm superior à cota da rodovia.

Durante a execução de todos os serviços o trecho deve estar devidamente sinalizado.

2.0 Passeios

A demarcação do trecho a ser executado o passeio, sempre que possível, deverá manter máximo afastamento da rodovia. O afastamento contado a partir da linha de borda de pista é de no mínimo 0,50 m.

Os meios-fios serão moldados no local com a extrusora, nas dimensões mínimas de 22 cm de altura e 11,5 cm de base. Nos rebaixamentos do passeio o meio-fio deve acompanhar o caimento do mesmo.

Após os meios-fios, será executado um lastro de brita na espessura de 3 cm e o contrapiso em concreto fck = 20 Mpa e traço 1:2,7:3 com areia média e brita nº 1. Antes da concretagem, deve ser demarcado o local a serem assentadas as peças podotáteis, localizadas no eixo central do passeio. No sentido transversal, deverá apresentar uma inclinação transversal de no máximo 2% em direção à rodovia e as rampas no sentido longitudinal apenas nos acessos demarcados em projeto.

Executar as juntas de dilatação com ripas de madeira distanciadas a cada 1,50 m. Concluída a etapa de concretagem, efetuar a cura do concreto evitando no passeio executado, para, então, proceder o assentamento das peças podotáteis, conforme projeto gráfico e determinações das normativas técnicas – ABNT NBR 9050:2015 e NBR 16537:2016.

O piso tátil de alerta e piso tátil direcional apresentam finalidades distintas em função do seu relevo, textura e cores diferenciadas utilizados nos espaços da calçada. O piso de alerta tátil tem a função de alertar para a existência de obstáculos, e o piso tátil direcional orienta e direciona o percurso.

Eventuais rebaixamentos para acesso de veículos deverão ser executados na faixa de serviço, deixando a faixa livre de 1,50 metros contínua e sem desníveis.

Os lançamentos de águas da chuva advindos de terrenos ou edificações particulares, adjacentes ao passeio público, devem ser destinadas as sarjetas, através de

[Handwritten signatures]



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

tubulação própria e enterrada sob o passeio, sendo que esta responsabilidade do proprietário do imóvel adjacente ao passeio.

3.0 Contenções

Tendo em vista os desníveis existentes no local, é necessário executar obras de contenção. Em ambos locais demarcados em projeto, serão utilizadas pedras de basalto regular, com dimensões aproximadas de 25 a 30 cm de lado. As mesmas serão dispostas regularmente com as juntas de assentamento argamassadas e desencontradas.

Na contenção B, cujo desnível é de aproximadamente 2,40 metros, será executada a parede dupla com as pedras argamassadas. Inicialmente será executada a fundação em concreto ciclópico nas dimensões estabelecidas em projeto, com concreto magro e 30% de pedra de mão. Ao longo dos 36,00 metros deverá ser executado dreno com tubos de PVC corrugado flexível perfurado com DN 100 mm, envolto com pedra britada nº 2.

Para a contenção A, será executado muro de parede simples.

4.0 Disposições Finais

A obra deve ser entregue limpa e o passeio em perfeitas condições de uso. Os entulhos e resíduos gerados deverão ser recolhidos pela empresa contratada. Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e as Normas Brasileiras Regulamentadoras da ABNT pertinentes à execução dos serviços supracitados.

Deverão ser cumpridas as obrigações trabalhistas e previdenciárias. Para o primeiro pagamento, deve ser apresentada a ART de execução e a matrícula CEI da obra, assim como, o último pagamento fica condicionado à apresentação da CND da mesma.

Caroline Maiza Dapper
Engenheira Civil – CREA RS223726

Celso José Dal Cero
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Passeio Público entre o Pórtico de Acesso e a Praça

Extensão = $30,50 + 39,50 + 38,30 + 60,00 = 168,30$ m

- **Meio-fio**

Extensão = $168,30 * 2 = 336,60$ m

- **Piso Tátil**

Extensão = $(168,30 - 1,50 * 6) + (2,25 * 6) = 159,30 + 13,50 = 172,80$ m

Largura = 0,25 m

Área = $172,80 * 0,25 = 43,20$ m²

- **Piso de Concreto**

Extensão = 168,30 m

Largura = 1,25 m

Espessura = 0,07 m

Volume = $168,30 * 1,25 * 0,07 = 14,73$ m³

- **Contenção de Pedra Argamassada A**

Extensão = 2,50 m

Espessura = 0,25 m

Altura Média = 0,75 m

Volume = $2,50 * 0,25 * 0,75 = 0,46875 \approx 0,47$ m³

- **Contenção de Pedra Argamassada B**

Extensão 01 = 10,00 m

Altura 01 = 2,41 m

Extensão 02 = 10,08 m

Altura 02 = 2,14 m

Extensão 03 = 5,60 m

Altura 03 = 1,87 m

Extensão 04 = 5,60 m

Altura 04 = 1,60 m

90 em



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Extensão 05 = 4,72 m

Altura 05 = 1,33 m

Espessura = 0,50 m

Volume = $(10,00 * 2,41 + 10,08 * 2,14 + 5,60 * 1,87 + 5,60 * 1,60 + 4,72 * 1,33) * 0,50 = (24,10 + 21,5712 + 10,472 + 8,96 + 6,2776) * 0,50 = 71,3808 * 0,50 = 35,6904 = 35,69 \text{ m}^3$

Caroline Maiza Dapper
Caroline Maiza Dapper
Engenheira Civil
CREA RS223726